



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Denominar de **AUDITÓRIO PROF. VALNIR CHAGAS** o auditório situado na Faculdade de Educação da UFC.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Universitário, em reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 11, letra **a**, e 25 letra **s**, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P14026/10-01, a denominação de **AUDITÓRIO PROF. VALNIR CHAGAS** o auditório situado na Faculdade de Educação da UFC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2010, data da aprovação do Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 1 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor